

LEI MUNICIPAL Nº2291/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Autoriza a assinatura de convênio de mútua colaboração com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim - FHSTE e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL TRÊS ARROIOS
Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio de mútua colaboração com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim - FHSTE, fundação pública de direito público municipal, objetivando a disponibilização, à população local, de serviços na área da saúde, com repasse de valores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotação orçamentária;

05.03.10.302.0125.2062 – Complemento AIHAS
335043 – Subvenções Sociais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de agosto de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO
DE 2015.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria